



DECRETO Nº 189/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



AMARAUMU DE AMARAUMU

AMARAUMU DE AMARAUMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 de Agosto 12013
DE Nº 9845
UMUARAMA 08 de Agosto 12013
Tau A. Aymir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 189 DE 07/08/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 050 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

UNIDADE: 50.01 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0021.2.090	F.C.U - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	001	R\$ 18.000,00
13.392.0021.2.090	F.C.U - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS - INSS OB	001	R\$ 16.100,00
TOTAL GERAL				R\$ 34.100,00
TOTAL GERAL				34.100,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 189 DE 07/08/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 050 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

UNIDADE: 50.01 - GABINETE DO SUPERINTENDENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13.392.0021.2.090	F.C.U - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	3.1.90.09.00.00.00 SALARIO FAMILIA	001	R\$ 700,00
13.392.0021.2.090	F.C.U - Manut. da Estrut.Func., Otimiz.os Rec.de Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	3.1.91.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	001	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 1.700,00

ÓRGÃO: 09 - SEC. M. SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS

UNIDADE: 09.01 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.P.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.452.0007.2.077	S.M.S.P.R - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	000	R\$ 32.400,00
TOTAL GERAL				R\$ 32.400,00
TOTAL GERAL				34.100,00